TERMO DE REFERÊNCIA

Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021

1. Objeto

Contratação do Instituto Alfa e Beto para fornecimento dos Programas Alfa e Beto de Alfabetização e Ensino Estruturado destinados aos alunos do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino de Cocal dos Alves – PI.

2. Fundamentação Legal

Lei nº 14.133/2021.

Art. 74, inciso I.

3. Especificações

Fornecimento de:

* Programa Alfa e Beto de Alfabetização – 1º Ano;
* Programa Alfa e Beto de Alfabetização – 2º Ano;
* Programa de Ensino Estruturado – 3º Ano;
* Programa de Ensino Estruturado – 4º Ano;
* Programa de Ensino Estruturado – 5º Ano;
* Kits para professores;
* Kits para coordenadores;
* Materiais da Secretaria;
* Plataforma SIGIAB;
* Capacitação;
* Assistência Técnica.

4. Quantidades

Conforme proposta comercial apresentada pelo Instituto Alfa e Beto, totalizando atendimento a 550 alunos, além dos kits destinados aos professores, coordenadores pedagógicos e Secretaria Municipal de Educação.

5. Valor Estimado

R$ 239.438,00.

6. Prazo de Entrega

Até 20 dias úteis após a emissão da Nota de Empenho e assinatura do contrato.

7. Obrigações da Contratada

* Entregar todos os materiais.
* Disponibilizar acesso ao SIGIAB.
* Realizar capacitação.
* Prestar assistência técnica.
* Substituir materiais com defeito.

8. Obrigações da Contratante

* Emitir empenho.
* Fiscalizar a execução.
* Efetuar o pagamento.
* Disponibilizar local para capacitação.

9. Fiscalização

Será designado fiscal do contrato pela Secretaria Municipal de Educação.
A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que registrará ocorrências e adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento contratual.
FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS EM GERAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ROMARIO ARAUJO DE SOUSA, PORTARIA N°025/2025;
GESTORA DE CONTRATOS: MARIA DAS DORES OLIVEIRA BATISTA, PORTARIA N°015/2025

10. Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias, após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da nota fiscal, observadas as condições contratuais.

11. Dotação Orçamentária

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação consignadas no orçamento vigente.

12. Vigência

31 de dezembro de 2026

13. Critério de Recebimento

O recebimento será provisório e definitivo, mediante conferência das quantidades, especificações e condições dos materiais entregues, incluindo os serviços de capacitação e acesso à plataforma, conforme previsto na proposta do Instituto Alfa e Beto
Os materiais serão considerados aceitos após:

- Conferência quantitativa;
- Verificação da conformidade com a proposta;

- Atesto do fiscal do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo de inexigibilidade de licitação, servindo de base para a formalização do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

COCAL DOS ALVES PI, 26 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação